

CE	230260	Camocim	9	R\$ 35.716,00
CE	230350	Cascavel	1	R\$ 3.968,00
CE	230420	Crato	20	R\$ 79.368,00
CE	230450	Frecheirinha	1	R\$ 3.968,00
CE	230535	Icapuí	2	R\$ 7.937,00
CE	230655	Itarema	4	R\$ 15.874,00
CE	230740	Jucás	10	R\$ 39.684,00
CE	230840	Missão Velha	1	R\$ 3.968,00
CE	230900	Mucambo	5	R\$ 19.842,00
CE	230920	Nova Olinda	1	R\$ 3.968,00
CE	231110	Porteiras	7	R\$ 27.779,00
CE	231135	Quixelô	3	R\$ 11.905,00
CE	231170	Reriutaba	2	R\$ 7.937,00
CE	231195	Salitre	1	R\$ 3.968,00
CE	231335	Tejuçuoca	1	R\$ 3.968,00
CE	231395	Varjota	6	R\$ 23.810,00
CE	231400	Várzea Alegre	1	R\$ 3.968,00
ES	320240	Guarapari	2	R\$ 7.937,00
ES	320332	Marataizes	5	R\$ 19.842,00
ES	320380	Muqui	2	R\$ 7.937,00
ES	320425	Ponto Belo	1	R\$ 3.968,00
GO	522010	São Luís de Montes Belos	3	R\$ 11.905,00
MA	210390	Duque Bacelar	2	R\$ 7.937,00
MA	211130	São Luís	11	R\$ 43.652,00
MG	310170	Almenara	3	R\$ 11.905,00
MG	310250	Amparo do Serra	2	R\$ 7.937,00
MG	310630	Belo Oriente	8	R\$ 31.747,00
MG	310690	Bicas	1	R\$ 3.968,00
MG	310880	Braúnas	2	R\$ 7.937,00
MG	311030	Caldas	1	R\$ 3.968,00
MG	311170	Canaã	2	R\$ 7.937,00
MG	311340	Caratinga	1	R\$ 3.968,00
MG	312180	Dionísio	4	R\$ 15.874,00
MG	312250	Dom Cavati	2	R\$ 7.937,00
MG	312330	Dores do Turvo	1	R\$ 3.968,00
MG	312675	Franciscópolis	2	R\$ 7.937,00
MG	313330	Itaobim	3	R\$ 11.905,00
MG	313480	Jacuí	2	R\$ 7.937,00
MG	313920	Malacacheta	3	R\$ 11.905,00
MG	314520	Nova Serrana	8	R\$ 31.747,00
MG	314870	Pedra Azul	3	R\$ 11.905,00
MG	315250	Pouso Alegre	7	R\$ 27.779,00
MG	315440	Ressaquinha	1	R\$ 3.968,00
MG	315510	Rio do Prado	3	R\$ 11.905,00
MG	315680	Sabinópolis	6	R\$ 23.810,00
MS	500330	Coxim	5	R\$ 19.842,00
MT	510130	Arenópolis	3	R\$ 11.905,00
MT	510370	Feliz Natal	2	R\$ 7.937,00
MT	510623	Nova Olímpia	5	R\$ 19.842,00
MT	510787	Sapezal	5	R\$ 19.842,00
PA	150090	Augusto Corrêa	2	R\$ 7.937,00
PA	150170	Bragança	9	R\$ 35.716,00
PA	150260	Colares	1	R\$ 3.968,00
PA	150460	Mocajuba	8	R\$ 31.747,00
PA	150553	Parauapebas	2	R\$ 7.937,00
PA	150808	Tucumã	1	R\$ 3.968,00
PB	250320	Cabedelo	4	R\$ 15.874,00
PB	250750	João Pessoa	6	R\$ 23.810,00
PE	260415	Casinhas	6	R\$ 23.810,00
PE	260610	Glória do Goitá	8	R\$ 31.747,00
PE	260915	Manari	7	R\$ 27.779,00
PE	260980	Orocó	2	R\$ 7.937,00
PE	261070	Paulista	30	R\$ 119.052,00
PE	261240	Sanharó	6	R\$ 23.810,00
PE	261300	São Bento do Una	9	R\$ 35.716,00
PI	220695	Novo Santo Antônio	1	R\$ 3.968,00
PR	411050	Ipiranga	5	R\$ 19.842,00
PR	412555	São Manoel do Paraná	1	R\$ 3.968,00
RJ	330415	Quissamã	8	R\$ 31.747,00
RJ	330600	Três Rios	2	R\$ 7.937,00
RO	110030	Vilhena	1	R\$ 3.968,00
RO	110100	Governador Jorge Teixeira	1	R\$ 3.968,00
RS	430460	Canoas	10	R\$ 39.684,00
RS	430920	Gravataí	22	R\$ 87.305,00
RS	431000	Ibirubá	5	R\$ 19.842,00
RS	431680	Santa Cruz do Sul	7	R\$ 27.779,00
RS	431861	São José do Sul	1	R\$ 3.968,00
SC	420630	Guabiruba	1	R\$ 3.968,00
SC	421820	Timbó	8	R\$ 31.747,00
SE	280290	Itabaiana	6	R\$ 23.810,00
SE	280320	Itaporanga d'Ajuda	1	R\$ 3.968,00
SP	352250	Itapevi	2	R\$ 7.937,00
SP	352920	Martinópolis	7	R\$ 27.779,00
SP	353870	Piracicaba	23	R\$ 91.273,00
SP	354240	Regente Feijó	1	R\$ 3.968,00
SP	354340	Ribeirão Preto	31	R\$ 123.020,00
SP	354990	São José dos Campos	4	R\$ 15.874,00
SP	355170	Sertãozinho	6	R\$ 23.810,00
TO	170210	Araguaína	38	R\$ 150.799,00
TO	171280	Maurilândia do Tocantins	2	R\$ 7.937,00
		Total	599	R\$ 2.377.064,00

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

## CONSULTA PÚBLICA SCTIE/MS Nº 31, DE 18 DE MAIO DE 2022

Ref.: 25000.133868/2019-34, 0026825428.

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec relativa à proposta de atualização das Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas do Carcinoma Hepatocelular no Adulto, apresentada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS, nos autos do processo de NUP 25000.133868/2019-34. Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia útil subsequente à data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria-Executiva da Conitec avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

SANDRA DE CASTRO BARROS

## PORTARIA SCTIE/MS Nº 45, DE 18 DE MAIO DE 2022

Ampliar o uso, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, da alfaepoetina para o tratamento de pacientes com síndrome mielodisplásica de baixo risco, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde.

Ref.: 25000.172821/2021-19, 0026832399.

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 20 e 23 do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Ampliar o uso, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, da alfaepoetina para o tratamento de pacientes com síndrome mielodisplásica de baixo risco, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde.

Art. 2º Conforme determina o art. 25 do Decreto nº 7.646/2011, as áreas técnicas terão o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a oferta no SUS.

Art. 3º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico <http://conitec.gov.br/>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SANDRA DE CASTRO BARROS

